

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Educação**ORDENADORA DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa**OBJETO**

Aquisição de materiais elétricos destinados à adequação e manutenção das instalações elétricas do CEMEI Cantinho Feliz, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, modalidade dispensa eletrônica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTIDADE
01	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama BWF-B, cobertura pvc-st1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 35 mm ²	240m
02	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama BWF-B, cobertura pvc-st1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 25 mm ²	120m
03	Eletroduto/duto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", CRC 680 n, para cabeamento subterrâneo (NBR 15715)	50m
04	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama BWF-B, cobertura pvc-st1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 50 mm ²	120m
05	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 50 mm ² , 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	5un
06	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 25 mm ² , 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	4un

07	Luva de emenda p/ fio ou cabo, a compressão por indentação, de cobre eletrolítico estanhado, bitola 50mm2	5un
08	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	5un
09	Caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto 40 x 40 cm	3un
10	Cabo de cobre NU 16 mm2 meio-duro	3m
11	Janela de alumínio com veneziana fixa mínimo 60x40cm	1un

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo a compra de materiais elétricos necessários para a ligação da rede elétrica existente à subestação de energia recentemente instalada no CEMEI Cantinho Feliz, pertencente à rede municipal de ensino de Xanxerê.

A necessidade decorre do fato de que, com a ampliação da unidade escolar, que passou a contar com mais 14 salas de aula e novos espaços pedagógicos e de convivência, a demanda por energia elétrica aumentou significativamente, tornando a rede elétrica anterior insuficiente para atender com segurança e eficiência o consumo atual.

A subestação de energia já foi instalada, porém ainda se faz necessária a interligação com a rede elétrica existente, por meio da aquisição dos materiais elétricos adequados (como cabos, conectores, caixas de passagem, terminais, disjuntores e demais componentes) que possibilitarão o pleno funcionamento e a distribuição segura da energia em toda a unidade. A execução dessa interligação é essencial para garantir o funcionamento adequado de todos os ambientes escolares, incluindo salas de aula, refeitório, cozinha, setor administrativo e demais dependências, assegurando segurança elétrica, estabilidade no fornecimento de energia e prevenção de sobrecargas.

Além disso, a medida contribui para a preservação dos equipamentos elétricos e eletrônicos e está em consonância com as normas técnicas da ABNT e com as exigências da DCELT quanto à regularidade e segurança das instalações.

Dessa forma, a aquisição dos materiais elétricos é indispensável para a conclusão da ampliação e o pleno funcionamento do CEMEI Cantinho Feliz, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de

apoio, atendendo aos princípios da eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos de educação.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos materiais elétricos foram definidas pelo Engenheiro Eletricista responsável, com base em vistoria técnica realizada no CMEI Cantinho Feliz e nas necessidades específicas das instalações a serem executadas. O levantamento considerou as condições atuais da rede elétrica, a demanda de carga e os padrões de segurança exigidos, garantindo a adequação e suficiência dos materiais para a correta execução dos serviços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção e adequação das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, visando garantir a segurança, a funcionalidade e a eficiência das redes elétricas da unidade escolar. A contratação será realizada através de dispensa eletrônica.

A solução contempla o fornecimento de materiais como fios e cabos elétricos, eletrodutos, terminais, luvas, caixas de passagem e demais itens necessários à execução dos serviços de elétricos.

Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT e às especificações de segurança elétrica, assegurando qualidade, durabilidade e compatibilidade com o sistema elétrico existente na instituição.

A aquisição dos materiais visa restabelecer e aprimorar as condições de infraestrutura elétrica, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para o conforto térmico dos alunos e servidores, bem como para o uso eficiente da energia elétrica.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço global.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após o envio da Autorização de Fornecimento (AF).

A entrega deverá ocorrer na Prefeitura Municipal de Xanxerê, em horário comercial, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, devendo os produtos ser conferidos e recebidos por servidor designado pela Administração.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

FISCAL: Tainá Galatto Bertan

TELEFONE: 3441-8520

E-MAIL: edu.compras@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto de Pagamentos, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzido 76 fonte 0001.00

ELEMENTOS

3390 3024 – Material para manutenção de bens imóveis

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Emitir a Autorização de Fornecimento após a homologação do processo licitatório;
- ✓ Receber, conferir e atestar o recebimento dos materiais elétricos, verificando se estão de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência;
- ✓ Providenciar o pagamento à contratada dentro do prazo estipulado, após a entrega e aceite definitivo dos produtos;
- ✓ Designar servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual;
- ✓ Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou descumprimento verificado na entrega dos materiais;
- ✓ Garantir as condições adequadas para o recebimento e armazenamento dos materiais até sua instalação no CMEI Cantinho Feliz;
- ✓ Fornecer informações e esclarecimentos necessários à boa execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Fornecer os materiais elétricos conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos no Edital e Termo de Referência;
- ✓ Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, novos, de primeira qualidade e devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, certificados de conformidade e garantia do fabricante;

- ✓ Cumprir o prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- ✓ Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas, defeitos ou vícios dos materiais fornecidos;
- ✓ Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente defeito de fabricação;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- ✓ Cumprir todas as normas de segurança, legislação trabalhista, previdenciária e fiscal aplicáveis à execução do fornecimento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os produtos ofertados deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo a segurança e a qualidade dos materiais fornecidos.



VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13

Obra
ORÇAMENTO ADITIVO CANTINHO FELIZ

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Santa
Catarina
SBC - 09/2025 - Santa Catarina
SICRO3 - 04/2025 - Santa
Catarina
ORSE - 07/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Planilha Orçamentaria Sintetica Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento																
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)	
1			MATERIAL				M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total		
1.1	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	240	36,83	0,00	0,00	45,66	45,66	0,00	0,00	10.958,40	10.958,40	44,72 %	
1.2	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	120	26,07	0,00	0,00	32,32	32,32	0,00	0,00	3.878,40	3.878,40	15,83 %	
1.3	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	50	5,20	0,00	0,00	6,44	6,44	0,00	0,00	322,00	322,00	1,31 %	
1.4	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	120	54,47	0,00	0,00	67,54	67,54	0,00	0,00	8.104,80	8.104,80	33,08 %	
1.5	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	5	4,92	0,00	0,00	6,10	6,10	0,00	0,00	30,50	30,50	0,12 %	
1.6	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	4	2,51	0,00	0,00	3,11	3,11	0,00	0,00	12,44	12,44	0,05 %	
1.7	M102800070	EMBASA	LUVA DE EMENDA P/ FIO OU CABO, A COMPRESSAO POR INDENTACAO, DECOBRELETROLITICO ESTANHADO, BITOLA 50MM2	Un	5	3,58	0,00	0,00	4,43	4,43	0,00	0,00	22,15	22,15	0,09 %	
1.8	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	5	2,83	0,00	0,00	3,50	3,50	0,00	0,00	17,50	17,50	0,07 %	
1.9	54852	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 40 X 40 CM	Un	3	146,56	0,00	0,00	181,73	181,73	0,00	0,00	545,19	545,19	2,23 %	
1.10	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3	19,15	0,00	0,00	23,74	23,74	0,00	0,00	71,22	71,22	0,29 %	
1.11	000975	SBC	Janela de alumínio com veneziana fixa mínimo 60x40cm	UN	1	435,60	0,00	0,00	540,14	540,14	0,00	0,00	540,14	540,14	2,20 %	
Totais ->											0,00	0,00	24.502,74	24.502,74		

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 24.502,74 (vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro reais).

Xanxerê, 20 de outubro de 2025

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Eliane Calegari Bebber
Agente de Contratação

